

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Receita Estadual

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 024/23

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Apêndice XXXVI, a Seção I passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO I

FIXAÇÃO DOS PREÇOS FINAIS AO CONSUMIDOR - PFCs

(Título I, Capítulo IX, 20.1.4)

Item	Processo administrativo eletrônico - PROA	Divulgação da lista preliminar dos PFCs	Chave de autenticação digital "HASH CODE" obtida pelo algoritmo MD5		Vigência
			Arquivo ".csv"	Arquivo ".pdf"	
I	23/1404-0002899-0	DOE nº 50, de 13/03/23, p. 70	56ACB3CD84752855D5401DC64FDF7A29	9D2962F2C1830AEEA504DA617F1A6179	a partir de 01/04/23

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre
RICARDO NEVES PEREIRA
Subsecretário da Receita Estadual
Av. Mauá, 1155, 2º andar
Porto Alegre
Fone: 5132145000

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 29 de Março de 2023

Protocolo: 2023000836430

Publicado a partir da página: 107